



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 490/2020
Data: 22/04/2020 - Horário: 08:51
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____ / 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

INÁCIO LOIOLA, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado da Saúde, Alexandre Ayres, no sentido de restabelecer o funcionamento da atividade econômica de lojas, estabelecimentos comerciais e similares – não se limitando aos gêneros alimentícios, com o serviço “pegue e leve”, em razão de prejuízo de ordem financeira e compromisso dos diversos segmentos da cadeia produtiva em colaborar incansavelmente com a efetividade do decreto governamental, neste momento de pandemia para alinhamento de medidas essenciais à saúde da população alagoana, evitando o constrangimento público ou descumprimento do referido decreto de calamidade pública na saúde.

Salienta-se que, a transmissão ocorre por meio do contato e de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro), que devem ser identificados em todos os serviços de atendimento presencial: na chegada, espera, atendimento e durante toda a assistência prestada, além do fornecimento de suprimentos e orientações para higiene respiratória, quer seja dos profissionais como de clientes, incluindo condições para a higienização das mãos nas entradas dos serviços, salas de espera, entre outros.

Neste sentido, colocamo-nos à disposição para somar na formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde pública do nosso Estado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,

Maceió, 13 de Abril de 2020.

INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900